Retificação ao Edital

Processo Administrativo nº 0027/2013

Pregão Presencial nº 0015/2013

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, torna público que, tendo em vista a ocorrência de erro material e tendo em vista a necessidade de preservar a clareza e lisura do procedimento em questão, resolve que:

1. Com relação ao objeto constante no item 2.1 e especificação constante no Anexo I, onde consta:

a) a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento ambiental (IN. 03 FATMA) e regularização documental do loteamento popular denominado BAIRRO RENASCER, compreendido entre o prolongamento da Rua Vergílio Sabino da Silva, sentido Oeste e a Faixa de Domínio da SC 480, Km 78, bem como licenciamento ambiental do Cemitério Municipal, de acordo com a Instrução Normativa nº. 03, da FATMA.

Lê se:

a) a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento ambiental (IN. 03 FATMA) e regularização documental do loteamento popular denominado BAIRRO RENASCER, compreendido entre o prolongamento da Rua Vergílio Sabino da Silva, sentido Oeste e a Faixa de Domínio da SC 480, Km 78, bem como licenciamento ambiental do Cemitério Municipal (IN. 52 FATMA).

2. Com relação ao Preço Estimado da contratação fica estabelecido o Valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3. Com relação ao horário para visita técnica esse corresponderá ao expediente normal de atendimento da Prefeitura Municipal, qual seja, das 12h00min às 18h00min.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Registre-se.

Publique-se junto ao mural da Prefeitura Municipal bem como no site oficial do Município.

Bom Jesus, 02 de julho de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal